



ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE PALESTINA DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Rua Magalhães Barata s/n - Centro - Palestina do Pará - CEP: 68.535-000
Prédio do Centro Administrativo - Sala da CPL/PMPP - Fone (94) 3351-1328 - Email:
cplpalestinadopara@hotmail.com - CNPJ n.º 83.211.417/0001-20

Comissão Permanente de Licitação

Folhas: 761

Servidor: Manoel

ATA DE JULGAMENTO III

PROCESSO Nº 003/2017-CPL/PPE/PMPP

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 003/2017-CPL/PPE/PMPP

Ao decimo sétimo dia do mês fevereiro do ano de dois mil e dezessete (2017), às 08h30min reuniu-se o Pregoeiro Municipal Sr. Fábio Passos Spanner e sua Equipe de Apoio formada pelo Sr.º Manoel Lopes da Silva Junior e o Sr. Raimundo Rodrigues Menezes, nomeados pela Portaria n.º 010/2017-GP de 04/01/2017, o pregoeiro enfatiza o comparecimento do Sr. Antônio Paulo Gomes Portel - Diretor do Controle Interno, com o objetivo dar prosseguimento ao certame - PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 003/2017-CPL/PPE/PMPP, referente ao **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MAQUINAS E VEÍCULOS, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, FUNDOS MUNICIPAIS E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ / PA**, conforme o Edital e seus Anexos, partes integrantes deste processo, observadas as especificações, regendo-se esta licitação pela Lei Federal n.º 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei Nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

A Comissão após análise das referidas documentações e dos questionamentos decide que:

A empresa: **TARUMÃ LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ n.º 12.453.326/0001-53 e a **CSA - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DA AMAZÔNIA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ n.º 15.622.987/0001-53, cumpriram com todos os requisitos do instrumento convocatório (credenciamento, proposta comercial e documentação de habitação) conforme estabelecido no edital de licitação, estando as mesmas habilitadas para este certame. A Comissão de Licitação informa que os preços finais auferido estão compatíveis com o orçamento elaborado pela Prefeitura Municipal de Palestina do Pará. O Pregoeiro usando de suas atribuições decide **conceder prazo de 03 (três) dias** para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente (conforme Art. 4º incisos XVIII da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002). A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Palestina do Pará comunica aos licitantes que, após o termino dos prazos legais (apresentação das razões e contra-razões) será divulgado o resultado das análises das razões e contra-razões. E para constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Pregoeiro, sua Equipe de Apoio e o Licitante.

Comissão Permanente de Licitação - CPL/PPE/PMPP e demais:

Fábio Passos Spanner
Pregoeiro

Raimundo Rodrigues Menezes
Equipe de Apoio

Manoel Lopes da Silva Junior
Equipe de Apoio

Antonio Paulo Gomes Portel
Controle Interno

Palestina do Pará/PA, 17 de Fevereiro de 2017.